

1 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

2 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

3

1

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMPAM SETEMBRO DE 2021

2 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte um às quatorze horas (14h), por meio do aplicativo de
3 reuniões MEET, reuniram-se em caráter ordinário os membros do COMPAM, seguindo a ordem do dia:

- 4 a) Verificação de quórum
- 5 b) Informes
- 6 c) Aprovação da Ata Março/2021
- 7 d) Pauta:

8 1. Aprovação das Resoluções 1/2021 - Câmara Gestora do Fundo Municipal Ambiental (CGFMAM) e 2/2021
9 - Câmara Temática Permanente de Recursos de Infrações Ambientais, Podas e Supressões (CTPRIA);

10 2. Apresentação do Relatório Anual da Qualidade Ambiental do Município de Pelotas – RAMB 2020;

11 3. Apresentação do Plano de Ações da Secretaria de Qualidade Ambiental;

12 4. Definição do trâmite dos Recursos e Demandas (Pareceres Técnicos) que são encaminhados ao COMPAM.

13 e) Assuntos Gerais

14

15 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

16 Havendo quórum, a Secretária-Executiva, Camila Ferreira, identificou a presença das vinte e nove (29)
17 entidades que compõem o Conselho, conforme lista de presença (ausentes: SGCMU – sem energia elétrica,
18 Patram – sem energia elétrica, Superintendência dos Portos do RS, Instituto Pró-Pampa, CIPEL, Fundação
19 Tupahue, AEAP – sem energia elétrica, Arpa-Sul e UCPEL – justificou: compromisso de trabalho).

20

21 **INFORMES**

22 - Realizada em 18/08/2021 às 14h reunião com a Coordenação;

23 - Troca de titularidade do GAEC, tendo Alceone Silveira como titular e Daniela Lourenço como suplente;

24 - Email do GAEC em 24/08, o qual está no Setor de Ações Ambientais para resposta de um dos quesitos;

25 - Recebimento dos seguintes e-mails encaminhados pela empresa Ecocell Tecnologia, Consultoria e Serviços
26 Ltda: Recurso de Indeferimento – José Renato Amaral, Ecocell – Renata Leite Gastal e Beatriz Reis
27 (AEIAN);

28 - Aprovação da ata do mês de agosto.

29 **Conselheiro Antônio Soler do CEA** ressalta que enviou e-mail solicitando reunião extraordinária e não foi
30 lido nos informes o recebimento deste e encaminhamento à Coordenação. Outros dois informes que não
31 foram citados são os ofícios enviados pelo Fórum de Defesa da Democracia Ambiental – FDAM, acerca da
32 Mata do Toró e do Pontal da Barra.

33 **Coordenador Leonel da SRP**, questiona acerca da aprovação da ata do mês de agosto, e considerando o
34 silêncio dos demais conselheiros, é dada como aprovada a referida Ata.

35

36 **PAUTA:**

37 **1. Aprovação das Resoluções 1/2021 - Câmara Gestora do Fundo Municipal Ambiental (CGFMAM) e**
38 **2/2021 - Câmara Temática Permanente de Recursos de Infrações Ambientais, Podas e Supressões**
39 **(CTPRIA);**

40 Tendo em vista que a Secretária Executiva está com problemas no áudio, o Conselheiro Eduardo da SQA,
41 prossegue com a reunião, iniciando pela pauta 1.

42 **Conselheiro Eduardo da SQA**, sugere colocar em votação para que possamos aprovar as Resoluções 01 e
43 02.

44 **Conselheira Sílvia da UFPEL**, com relação a Resolução 01, o texto da minuta ele não está de acordo com os
45 artigos do regimento que trata especificamente desta Câmara deveria constar o art. 25, 26 e 27 do Regimento
46 Interno que detalham o funcionamento da Câmara Gestora do Fundo.

47 **Conselheiro Eduardo da SQA** registra presença de Henrique da ADUFPEL.

48 **Conselheira Daniela do GAEC** se apresenta como suplente da GAEC, que Alceone não se encontra na
49 reunião tendo em vista a falta de energia elétrica, salienta que também é membro do FDAM e gostaria de
50 marcar a presença dela, visto que na leitura dos nomes ainda não estava presente.

51 **Conselheiro Antônio Soler do CEA** diz que entendeu que a metodologia utilizada foi de repetir a redação
52 que já existia, e ressalta que apenas foi discutido acerca da composição das Câmaras, então propõe manter a
53 Resolução só com o conteúdo pautado, discutido e aprovado na reunião anterior, que trata da composição

54 Câmara Técnica. Inclusões acerca do seu funcionamento teriam que ser feitas posteriormente quando e



4 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

5 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

6

55 devidamente pautada e convocada para esta finalidade, pois a resolução, o regimento interno e outras normas
56 que exigem certas normas devem ser anteriormente pautadas, o que não ocorreu. Afirma que não é de praxe
57 publicar resolução com matéria que não foi discutida, não foi pautada, nem aprovada. Além de não ser de
58 praxe, contraria as normas.

59 **Conselheiro Eduardo da SQA**, diz que então pelo Conselheiro Soler seria feito somente uma Resolução
60 com os novos membros e uma nova reunião com relação às atribuições, muito embora estas já estejam
61 vinculadas ao regimento interno, pois a própria Conselheira Sílvia da UFPEL, destacou que as funções da
62 Câmara Gestora do Fundo estão no regimento interno.

63 **Conselheiro Soler do CEA**, diz que é uma questão de seguir o regimento interno, pois não foi colocado em
64 pauta outras questões além da composição. Ela pode ser discutida, votada e aprovada, porém isso não
65 ocorreu, e não existe criação de norma por subentendimento, de forma indireta. Não se trata de uma posição
66 pessoal, é a base do processo legislativo, o princípio da legalidade, e não queremos nos desviar dele.

67 **Conselheiro Eduardo da SQA**, ressalta que não queremos nos desviar do referido princípio, mas
68 poderíamos aproveitar o ensejo e definir as atribuições para termos uma única resolução que já equipare todas
69 as questões relacionadas aos novos membros e também as atribuições.

70 **Conselheiro Leonel do SRP**, diz que muitas vezes as coisas acontecem de forma prática e objetiva, logo,
71 poderíamos fazer as correções no texto e avançar.

72 **Conselheiro Eduardo da SQA**, diz que a pauta está prejudicada visto o encaminhamento do Conselheiro
73 Soler ou então deverão constar apenas os novos membros. Então aprovamos a composição. O procedimento
74 ilegal está em aprovar, publicar temas que não foram pautados.

75 **Conselheiro Leandro do SANEP** diz que a principal dúvida está no item 3, que se elencou algumas
76 atividades que competem ao Fundo, que não foram discutidas e estão no corpo da Resolução. Seria mais
77 tranquilo só ter as atividades pertinentes conforme o regimento interno. Se fosse possível discutir brevemente
78 as questões e fazer a correção, poderia ser votado hoje, ou na pior das hipóteses, reformular a resolução, e
79 enviar com prazo para que as entidades se manifestem.

80 **Conselheira Sílvia da UFPEL**, diz que mantém a proposição de que haja correção no texto quanto ao seu
81 conteúdo e ficamos no aguardo da minuta. Em relação a Resolução 01/2021 - Câmara Gestora do Fundo, tem
82 a vinculação aos artigos do Regimento Interno, especialmente a elaboração do relatório bimensal e abre a
83 palavra para alguém que queira sugerir uma atribuição ou discutir algum tema relacionado ao complemento
84 textual das funções destas Câmaras.

85 **Conselheira Lilian da OAB**, sugere que a redação do art. 3º respeite o art. 25, 26 e 27 do Regimento Interno
86 que é bem específico e quanto a outra Resolução se os conselheiros estiverem de acordo já se faça a votação,
87 agilizando.

88 **Conselheiro Eduardo da SQA**, diz que com relação a Resolução 01 se faria a transcrição literal dos arts. 25,
89 26 e 27 que estabelecem o procedimento, será feita a as correções e enviado aos e-mails dos conselheiros para
90 na próxima reunião aprovarmos. Já no que diz respeito a Resolução 02, se já pudéssemos ter um
91 encaminhamento concreto ao menos no que diz respeito ao texto, visto que ela é repetição da resolução criada
92 em 2019 apenas com alternância de membros.

93 **Conselheira Sílvia da UFPEL**, salienta que na Resolução referente à Câmara Recursal em um dos seus
94 artigos diz que esta seria a instância máxima superior e propõe a retirada deste termo, sendo que ele é
95 dispensável.

96 **Conselheiro Soler do CEA**, diz que o encaminhamento que se dará em uma das Resoluções, se dará na outra
97 também, pois são da mesma natureza. Outra questão é que a Câmara Recursal não é instância superior, são
98 órgãos de assessoramento do plenário, as Câmaras não decidem nada, pois não tem poder de resolução e sim
99 de análise, ela não tem o poder terminativo de decisão final. Seria uma ilegalidade, uma reversão da
100 hierarquia de determinada estrutura. Sugere que se retire essa expressão e siga o texto como ele está. E um
101 esclarecimento: os funcionamentos das Câmaras já estão em resoluções do conselho no regimento interno ou
102 em outra resolução e quando muda o ano muda o mandato, sendo alterada apenas a composição. Logo, com
103 relação a fala do SANEP, que diz que não há nexos em mencionar a composição e não mencionar as outras
104 questões relativas a Câmara Técnica, porém estas outras questões já estão regradas em resoluções próprias,
105 no próprio regimento ou até nas leis, então por isso que quando vira o mandato a composição é trocada. Não
106 é de praxe que quando trocar a composição tenhamos que trocar as regras também.

107 **Conselheira Lilian da OAB**, acredita que o encaminhamento ficou da forma correta porque efetivamente a
108 Câmara de Recurso não é instância superior, pode-se utilizar o parecer dela para votar. Enfim, serve para a
109 tomada de decisão. Considerando que anteriormente já se chegou em um consenso seria importante fazer a
110 alteração do regimento interno para que fique a composição escrita também no regimento interno p
111 composição das Câmaras Técnicas respeitando também a paridade assim como a composição.



7 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

8 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

9

112 **Conselheiro Soler do CEA**, diz que acha relevante a colocação da OAB e apoia, inclusive sugere que
113 quando for feita a redação das duas resoluções já seja feita também a redação de adequação ao regimento
114 interno à lei para que não tenhamos que retornar ao tema. Outra questão é que as resoluções são assinadas por
115 todos os coordenadores e em alguns casos até pela Secretária Executiva, pois existem quatro coordenadores, e
116 se pegarem o histórico pode-se perceber que os documentos são assinados por todos os conselheiros.

117 **2 Apresentação do Relatório Anual da Qualidade Ambiental do Município de Pelotas – RAMB 2020;**

118 **Conselheiro Eduardo da SQA** faz breve leitura do Relatório da Qualidade Ambiental do Município de
119 Pelotas - RAMB, o qual os conselheiros receberam previamente via e-mail.

120 **Conselheira Sílvia da UFPEL**, cumprimenta o Secretário da SQA, pois esta é a primeira vez em que é
121 apresentado o RAMB ao COMPAM, com oportunidade de conhecer o esboço do Relatório. Faz
122 apontamentos naquilo que deve ser aprofundado com contribuições concretas, com dados. Diz que está
123 requerendo desde o mês de março para que ocorresse esta apresentação, e que valoriza muito o documento.
124 Então, gostaria de colocar para os demais colegas que a lei que rege referido relatório faz clara referência que
125 o mesmo visa mostrar ao público, sendo por isso encaminhado ao legislativo e também disponibilizado a toda
126 comunidade, com objetivo de apresentar uma avaliação da qualidade ambiental no município. Logo, para
127 início de conversa começou-se bem, contendo um compilado de dados que são importantes, porém para que
128 seja avaliativo e não apenas descritivo o RAMB merece ter uma análise de dados, que seja mais prospectivo.
129 Que este instrumento seja de avaliação que haja no futuro um replanejamento em cima da realidade. Diz que
130 sabe da competência dos técnicos da SQA que conviveu quase um ano e meio lá na UFPEL em uma
131 Comissão e sabe que eles têm toda competência no exercício da atividade diária deste documento, então
132 propõe que cada tabela, em cada grade de dados tenha uma interpretação.

133 **Conselheiro Osvaldo da ACP**, diz que sente falta com relação às informações acerca do saneamento, na
134 questão da coleta do SANEP, coleta de tratamento de carga orgânica tratada, removida, os parâmetros de
135 tratamento, o número de estações, localização das estações de tratamento. Pois pelo que observou nos
136 rankings Pelotas não tem sido muito bem colocada, então seria interessante trabalhar nisso para melhorar a
137 posição.

138 **Conselheiro Cristiano do Bem da Terra** cumprimenta os elaboradores do documento e destaca que
139 concorda com a opinião do Conselheiro Osvaldo, na necessidade de situar e contextualizar os dados. Não só
140 do saneamento mas de todos os itens, concordando com a ideia de encaminhar por email sugestões mais
141 detalhadas. Saliencia que o relatório tem função de indicar que rumo está tomando a qualidade ambiental em
142 Pelotas, portanto seria interessante considerar os relatórios dos anos anteriores, por exemplo, em um deles,
143 teve a apresentação de um projeto para monitoramento da poluição atmosférica e nos anos posteriores não há
144 referência a este item de poluição embora ele seja exigido no item 6 da própria lei que cria a exigência do
145 relatório. Por fim, faz referência de que nos anos anteriores tinham nos relatórios acerca das unidades de
146 conservação, conforme item 10 da lei, e neste não há.

147 **Conselheiro Henrique da ADUFPEL**, parabeniza a SQA pelo RAMB, considera que o mesmo é um
148 instrumento valiosíssimo para população de Pelotas, que não pode ser guardado em uma gaveta, devendo ter
149 ampla divulgação na cidade, para saber em que ambiente estamos inseridos. Como engenheiro agrônomo, sou
150 professor da UFPEL, e sinto falta de estudos acerca da intoxicação por agrotóxicos na água servida à
151 população. O arroz mesmo, é irrigado portanto tem essa interlocução das lavouras com águas que são depois
152 captadas para consumo. A água da chuva mesmo também traz agrotóxicos porque a pulverização aérea ainda
153 existe na cidade. A questão dos peixes anuais, que eles estão altamente ameaçados, de expansão pela própria
154 moradia, áreas importantes alagadas estão sendo ocupadas por empreendimentos e sabemos que vai acabar
155 afetando também a vida na cidade.

156 **Conselheiro Soler do CEA**, faz saudação a apresentação do relatório por parte da SQA, e diz que fazem
157 alguns anos que isto não acontece no conselho apesar de ser uma obrigação legal. Concorda com as falas dos
158 Conselheiros anteriores de enfrentar mais a questão da qualidade ambiental e que possamos fazer tais
159 considerações via e-mail. Em uma análise inicial sobre o RAMB ele está rico em aspectos quantitativos, mas
160 não está adequado no sentido da qualificação, fazendo uma análise técnica jurídica, temos reconhecimento da
161 capacidade técnica dos servidores da SQA no desempenho de suas funções. No que tange a questão do
162 orçamento da SQA, ele tá muito fechado, quando fala em material ou outro item não diz qual é o material,
163 onde foi aplicado o recurso. O material de consumo é muito amplo. As multas, mesma questão, quanto
164 multou? quanto entrou no fundo? ter um comparativo para entender a evolução. Com relação a arborização
165 urbana mesmo, qual número de árvores foram plantadas? quantas foram derrubadas? Com relação ao
166 COMPAM, este é que em que elaborar um relatório de suas atividades no final do ano. Nos anexos, não há
167 menção às unidades de conservação sobre o trabalho desenvolvido pela UFPEL com a SQA sobre o Pon
168 Barra. Outro exemplo, colocar o número do processo sem dizer o assunto do processo, sem dizer que



10 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

11 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

12

169 requerente, sem mencionar o qual foi o encaminhamento dado, é uma informação que não se presta, não
170 não tem sentido colocar só um número, porque o número não diz nada, é um número somente. Então tem que
171 ter a questão qualitativa.

172 **Conselheiro Alexandre do IF Campus Pelotas**, faz menção ao esforço que está sendo feito pela SQA em
173 colocar em dia os processos, de apresentar pro COMPAM o RAMB, pois quando ingressou no Conselho o
174 relatório foi direto para Câmara de Vereadores. Faz uma sugestão de que seja feito um plano do que será
175 feito, contendo uma avaliação e permitindo que se faça uma avaliação. Propõe que a SQA se desafie, e
176 desafiasse o COMPAM junto a fazer uma discussão do plano ambiental, pois até hoje isso não ocorreu, o
177 plano não foi debatido, porém se sabe que toda gestão tem um plano de gestão. Então este poderia ser
178 apresentado para que no ano seguinte pudéssemos acompanhar o desenvolvimento e ajudar na execução do
179 plano, podendo ser enriquecido pelo COMPAM, para que não fique tudo com a SQA. Pensando em um
180 comparativo e em todo sistema de planejamento com as instituições federais. Verificar todas as ações que
181 cada segmento se comprometeu a executar, com objetivos, metas, quantitativos inclusive, pois é em cima
182 destes que faremos a avaliação. Acredita plenamente que esta gestão tem condições de se entrosar e de
183 conseguir estabelecer esse processo.

184 **Conselheira Sílvia da UFPEL** sugere que a equipe que elabora o documento faça uma inter-relação da
185 realidade local/regional com as metas da agenda 2030 da ONU, que haja encadeamento das realidades. Em
186 fevereiro do ano que vem terá a segunda parte do relatório, no meio de 2022 a terceira parte, que vai apontar
187 as vulnerabilidades e a necessidade das adaptações que vamos ter que fazer. Então porque já não colocar na
188 introdução do documento ou na conclusão o posicionamento do município de Pelotas com relação a esta
189 conexão com os objetivos globais. Com relação à parte da educação ambiental deveria ter mais claramente os
190 objetivos com o projeto, que é a busca com a interação entre mais secretarias, como forma de demonstrar que
191 Pelotas pensa na educação ambiental na rede de ensino. Além do que o Conselheiro Osvaldo também
192 mencionou se referindo a água, em relação a qualidade hídrica, tendo que entrar no relatório. Depois de fazer
193 as contribuições e a equipe reestruturar o documento é importante apreciar no COMPAM novamente, sendo
194 que esta análise colocará os conselheiros em uma boa sintonia.

195 **Conselheiro Eduardo da SQA** antes de passar a palavra ao Conselheiro Thiago, faz menção que o mesmo
196 viu o convite da SQA nas redes sociais e veio voluntariamente contribuir na doação de mudas, tendo diálogo
197 com a equipe e com os usuários do Parque da Baronesa enriquecendo o evento. É muito importante ter
198 pessoas pró-ativas no Conselho, que arregaçam as mangas e se dedicam à causa ambiental.

199 **Conselheiro Thiago do CAU/RS**, diz que enquanto puder contribuir, sempre o fez de forma voluntária e
200 prestando informação para quem estava recebendo as mudas, fazendo um plantio correto no local correto,
201 evitando futuros problemas diante de plantio inadequado embaixo da fiação. Quanto ao conteúdo do relatório
202 acredita que é pouco informativo em alguns pontos, acrescentaria a busca pela transparência dos dados e a
203 facilidade ao acesso à transparência, pois muitos dos conflitos ocorrem por falta de informação.

204 **Conselheiro Eduardo da SQA**, recebe as contribuições dos conselheiros, e concorda em parte de muito que
205 foi dito aqui. Este relatório se espelhou nos relatórios anteriores, porém, infelizmente, a SQA não tem equipe
206 disponível para se dedicar exclusivamente ao RAMB. Alguns apontamentos são de ordem do SANEP, outras
207 questões de saneamento são da SQA. Acredita ser tranquilo fazer um comparativo com os outros anos, a
208 discriminação de despesas, não se viu a necessidade de descrever um empenho para gastos com chaveiro, por
209 exemplo. Logo, faremos algumas adequações dentro da nossa capacidade técnica e das informações que
210 podemos incluir. Agradeceu a qualidade dos conselheiros no interesse das pautas e nas contribuições.

211

212 3. Apresentação do Plano de Ações da Secretaria de Qualidade Ambiental

213 **Conselheiro Eduardo da SQA** faz apresentação do plano de ações da Secretaria de Qualidade Ambiental.

214 **Conselheira Lorena do SOS Animais** diz que não dá mais para desvincular a questão de equilíbrio
215 ambiental e proteção ambiental, e proteção animal da questão animal. A Prefeitura sabendo que a demanda da
216 SQA é 40% de denúncia de maus tratos e que isto existe por um desequilíbrio da população animal. No
217 Município é investido pouco recurso em uma questão que impacta totalmente o meio ambiente da cidade. Diz
218 que para este ano estamos colhendo os frutos do baixo investimento na questão dos animais de controle
219 populacional. Talvez o Compam possa participar de um programa futuro acerca do tema, demonstrar para os
220 gestores o quanto é importante esse investimento na causa animal porque mais do que querer um canil
221 municipal maior onde os animais viram prisioneiros porque eles ficam lá até ser castrados e como essa
222 castração tá inexistente esse ano a gente não quer animais prisioneiros, queremos que a lei municipal seja
223 cumprida, mandar recolher, castrar e devolver pro local onde foi retirado até que comece a diminuir esta
224 população. Acredita ser de extrema importância cada um com sua bagagem contribuir para resolver
225 problema muito importante. A ONG SOS Animais investe atualmente 15 mil reais por mês só no co



13 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

14 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

15

226 populacional de animais, o que seria uma atribuição da Prefeitura. Baseada nestes dados e pensando no bem-
227 estar dos animais, das pessoas e no ambiente equilibrado é preciso um investimento muito maior, se vê 700
228 mil reais investidos durante um ano numa questão que vai impactar sempre a questão ambiental. O desagrado
229 se dá porque 40% das demandas da SQA de denúncias são da questão animal, então tem que prestar atenção.
230 Estes animais são maltratados porque a causa animal não é vista como deveria ser no município, ter que viver
231 em uma cidade em que conviver com os maus tratos são minimizados e que nem a promotoria pública
232 consegue dar uma atenção melhor. Nossa cidade ainda usa charretes, sendo das cidades grandes do RS a
233 última a pensar em um controle da tração animal.

234 **Conselheiro Eduardo da SQA**, diz que apesar da Conselheira Lorena não reconhecer os avanços da SQA,
235 inclusive com relação à causa animal, deve ficar claro que a castração é da Secretaria de Saúde, então a
236 questão do castramável, estas verbas nem passam pela SQA, o mais adequado seria te convidar para ir
237 conhecer, e discorda do olhar de que o canil é uma prisão, os animais recebem um grande tratamento.
238 Reconhece que os recursos para castrações são pequenos, mas estamos avançando por outros lados,
239 principalmente aos atendimentos de maus tratos pela fiscalização da SQA, envolvendo a PATRAM e a 1ª
240 Delegacia da Polícia Civil. É injusto dizer que não há política de maus tratos em Pelotas, sendo um discurso
241 um tanto invasivo.

242 **Conselheira Lorena da SOS Animais**, questiona quais as punições que tiveram em Pelotas por maus tratos,
243 pois tem-se animais mortos e filmados e não anda. Não existiu nenhuma punição. A questão animal devia
244 passar totalmente para SQA, desvinculada a Secretaria de Saúde, pois seria um avanço enorme.

245 **Conselheiro Eduardo da SQA**, convida Conselheira Lorena para um café e discutir a causa animal. A SQA
246 está atenta à questão animal, acredita que a SOS Animais tem um trabalho bárbaro ao longo dos anos, é
247 necessário ter pessoas para construir processos, avançarmos juntos, e gostaria de contar com o apoio da
248 conselheira.

249 **Conselheiro Soler do CEA**, faz algumas considerações. Acredita que é muito importante todos os pontos
250 apresentados, porém que o tempo não é suficiente para fazer um bom diálogo sobre a questão, e por isso
251 pensar em fazer reunião extraordinária. Colocar em uma pauta o plano de governo e mais os recursos é uma
252 pauta muito extensa e muito profunda para vencer em pouco tempo. Questiona se a SQA está com a mesma
253 estrutura de quando foi assumida a pasta ou se foram feitas modificações, para ter como fazer comparação;
254 Qual o orçamento que a SQA tem para isso, se são recursos próprios, termos de ajustamento de condutas,
255 multas; Quais são os dois projetos de Parque mencionados; Não se verificou menção às unidades de
256 conservação; Qual a ideia para o Pontal da Barra e para o Ecocamping; Qual a meta relacionada às árvores;
257 em termo de quantificação, quantas pretende plantar, quantas praças revitalizar; a questão da revisão da
258 legislação: quando será concluído; questão da adoção de áreas verdes: lamentável a SQA ter excluído o
259 Conselho deste processo, se falou em simplificar mas o Conselho foi totalmente retirado. Este é um debate
260 complexo, que talvez tenha que ser feito em outro momento. Os termos de compromisso ou ajustamento
261 ambiental, por exemplo, seria interessante explicar como ele é construído, quem decide, quem participa. O
262 retrocesso na avaliação do CEA foi retirar o Conselho do Programa de Adoção de Áreas Verdes.

263 **Conselheiro Eduardo da SQA**, diz que tem ciência que a administração pública precisa melhorar a
264 eficiência, utilizar tecnologia, melhorar a produtividade com o que já existe, estabelecendo fluxos claros de
265 reestruturação organizacional, pois ao final deste processo identificamos uma estrutura precária. Na SQA foi
266 feita a implementação de profissionais nas ações ambientais, mão de obra prisional, aumentou o quadro de
267 estagiários, o restante da equipe se manteve. Contudo houve um limitador que foi a lei complementar 173 do
268 pacto federativo sancionada pelo Presidente Bolsonaro, limitando os gastos de despesa com folha de pessoal.
269 Para o ano de 2022, planeja-se investimento em quadro pessoal, discutido com a Prefeita Paula, inclusive
270 com intuito de ampliar o setor de fiscalização. Com relação às unidades de conservação foi realizado reunião
271 com a reitora da UFPEL e a Prefeita Paula, iremos agendar uma reunião com a SEMA para discutir a
272 viabilidade de estruturação da unidade de conservação do Pontal da Barra, assim como a reestruturação de
273 um grupo de trabalho que discuta gestão territorial, áreas úmidas, zoneamento ambiental e
274 georreferenciamento. Acerca dos projetos, nós temos dois, Parque Urbano da Juscelino K. de Oliveira, que já
275 está em vias finais para iniciar uma execução e um projeto de recuperação de área degradada na Estrada do
276 Engenho onde existe uma parceria com recurso do fundo do Ministério Público, de proteção de dique na área
277 da margem do canal São Gonçalo. As metas quantificadas de árvores estão previstas no PPA, contudo a ideia
278 é ter um número muito significativo de plantio na cidade, aprimorando o projeto ciclo verde. O orçamento da
279 SQA é de R \$4.782.059,21 para o ano de 2021, podendo ocorrer suplementação. Em relação ao Programa
280 Adote nunca houve a intenção de alienar o COMPAM, prova disso é o trabalho que a SQA tem feito, como na
281 reunião de hoje, tendo entrega do plano de ações. O que foi feito foi aprimorar uma lei que já existia
282 2019, não há interesse em perpetuar junto ao Conselho pois é um processo que entendemos ser célere, s



16 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

17 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

18

283 procedimento de gestão administrativa da SQA, sendo o Conselho atuante como fiscal. Convida os
284 conselheiros a conhecer o Programa Adote uma Área Verde, conhecer quais são as propostas, os parâmetros
285 institucionais.

286 **Conselheira Sílvia da UFPEL**, diz que fica impactada nos dois sentidos: positivamente pelo que foi
287 apresentado, pois foi um plano robusto, com metas claras, bem detalhadas; porém negativamente também, em
288 verificar que outros aspectos não foram colocados, não se trata de ver o Compam alijado do processo mas ele
289 é o órgão máximo da política ambiental em Pelotas. Lamenta no sentido de que não adianta colocar no plano
290 que a gestão vai ser democrática se não começa pelo respeito à inconstitucionalidade que existe por lei e que
291 é representativa. A comunidade tem que produzir isso, que é autora e deve ser protagonista do cuidado
292 ambiental, então neste sentido é ruim perceber que existem ações em relação ao plano de arborização ou a
293 instituição de uma política de arborização e que não foi debatido, isso é inadmissível. Por fim, deixa um
294 requerimento para que a Coordenação coloque em pauta na reunião de outubro a recomposição da Câmara
295 Técnica, Câmara Temática da Orla. Com a saída do GAEC tem que ir a eleição a escolha de nova entidade, a
296 UFPEL quer seguir na Câmara e se disponibiliza a fazer o chamamento inicial e fazer a administração desta
297 para que produza resultados.

298 **Conselheiro Gilmar Bazanella da SDETI**, parabeniza pela reunião, pela apresentação do Secretário
299 Eduardo. Com as metas e os objetivos fica muito claro para os Conselheiros de uma forma eficaz estando no
300 rumo que o próprio Conselho tem esperado. Acredita que todas suas manifestações têm seus motivos válidos,
301 mas discorda de algumas críticas com relação ao plano de arborização visto que é uma política pública, não
302 trazendo nenhum prejuízo, muito pelo contrário só tem fatores positivos. E nem tudo que o Poder Executivo
303 põe em prática ele precisa levar aos conselheiros, é bom sempre harmonizar as conversas, porém estes só
304 trazem benefício para a sociedade como a questão de adoção de espaços. Logo, a SQA tá no caminho certo e
305 atendendo muitas ansiedades de muitos conselheiros

306 **Conselheiro Alexandre do IF Campus Pelotas**, reforça o que já foi dito, e que possamos caminhar SQA e
307 COMPAM juntos para discutir o plano de ações, não ter a angústia de que não se pode construir e colaborar
308 juntos. Que a partir de agora possamos nos debruçar sobre estes documentos e trazê-los à pauta de alguma
309 maneira, e por isso o apelo para que a Coordenação repense um cronograma para que possam se fazer os
310 encaminhamentos, visto que hoje teria mais pauta e não daria tempo para finalizar. Portanto, faço a proposta
311 de organizar este debate, do documento que deu origem a apresentação seja disponibilizado para todos os
312 conselheiros a fim de nos debruçarmos e estabelecer um diálogo com a SQA. Por fim, parabeniza pois há
313 muito tempo o Conselho solicita este tipo de discussão, e questiona acerca do plantio de árvores e doação de
314 mudas, se são tratadas como questões separadas para efeito de contabilização, pois uma coisa é o controle do
315 plantio e outra é a distribuição, até como meio de educar a sociedade para isto pois não é só uma
316 responsabilidade do Poder Público.

317 **Conselheiro Eduardo da SQA**, com relação à manifestação do Conselheiro Alexandre diz que não são
318 coisas completamente distintas, doação com plantio não se inter-relacionam, o plantio se refere ao direto que
319 é feito pela SQA. Conselheiro Giovani havia levantado a mão e não foi visto, mas ele diz que tem uma
320 proposta prática e cientificamente apoiada para o enfrentamento da crise climática, ambiental e global. A
321 ideia de ter reunião extraordinária, proposta pelo Conselheiro Soler do CEA, será analisada pela
322 Coordenação. Esclareceu que a SQA tem um Secretário e diversas atribuições e todas as demandas solicitadas
323 pelos Conselheiros geram trabalho para os técnicos, para a equipe, para o gabinete. As demandas estão sendo
324 resolvidas, a SQA é parceira mas são 38 Conselheiros pulverizando o assunto somente no âmbito da SQA.
325 Conselheira Sílvia da UFPEL tem sugerido uma Câmara para discutir as unidades de conservação,
326 Conselheiro Giovani sugerindo o enfrentamento da crise global, aquecimento, então isto deveria ser discutido
327 em uma Câmara Temática, dividindo a responsabilidade com os colegas, pois em algum momento a SQA vai
328 falhar, em algum momento não dará as entregas que o Conselho tanto ansia, pois ou se faz uma coisa ou
329 outra. Como Secretário assume que não tem condições de gerenciar todos os temas que o COMPAM tem nos
330 provocado

331 **Conselheiro Leonel da ARP**, parabenizou a SQA pela apresentação do RAMB e pelo plano de trabalho
332 apresentado e em relação ao Programa Adote, este foi comentado com a Coordenação e ações positivas como
333 estas são fantásticas e nada impede que o Conselho contribua podendo participar. Agradece a participação e a
334 compreensão de todos. As demandas são enormes mas estamos avançando, não na velocidade que
335 gostaríamos mas vamos criar as Câmaras em breve e em uma próxima reunião.





19 **Conselho Municipal de Proteção Ambiental**

20 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

21

336 Nada mais havendo foi encerrada a reunião. Após a ratificação da presente ATA, assinam os coordenadores
337 abaixo descritos. Por fim, todos os presentes foram informados que a reunião foi gravada. Para acesso a
338 gravação e a ATA da reunião os conselheiros e demais interessados poderão localizar junto ao sítio após a
339 publicação. - <http://www.pelotas.com.br/servicos/meio-ambiente> -

Pelotas, 08 de setembro de 2021.

340

341 **Coordenação do COMPAM**

342

**Secretaria de Qualidade
Ambiental**

**Secretaria de Desenvolvimento
Turismo e Inovação**

SINDAPEL

Sindicato Rural

343

344

345

346

347

Camila Ferreira Pereira

348

Secretaria Executiva

349





Ata COMPAM - RO Setembro

Data e Hora de Criação: 11/11/2021 às 11:56:43

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata Setembro COMPAM 2021.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6d84a10526e37bddaee904d4640130b4cb265ae56be6ea99a2bc42b57b58fa21

[SHA512]: 9a90131499251818368833bbccdf368bade68b276ddb5f37e2680c89420b579ac3941b8905f43a44853b6597803ebb49151842579739318af08201e6ad54708

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Camila Ferreira Pereira (camilaferreira.furg@gmail.com)

Data/Hora: 11/11/2021 - 12:05:27, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.769657, -52.349145]

[SHA256]: 65112df65371ecf825b2ce10943fdb8442b0d7040bb4d3c15d49a2f87330d34a



ASSINADO - Eduardo Schaefer (eduardodaudt@gmail.com)

Data/Hora: 12/11/2021 - 07:34:19, IP: 181.220.67.235, Geolocalização: [-31.757528, -52.332419]

[SHA256]: 35ddc0865834c716a40890fc2f88eb0153fd747ab9716b942da5fb3a4988558a



ASSINADO - Gilmar Tadeu Bazanella (gtbazanella@gmail.com)

Data/Hora: 14/11/2021 - 17:59:14, IP: 2804:18:31:fc32:159e:5c04:95ae

[SHA256]: 24677a8f257e232e9d0753e123676d8ec9f50abd738a0e18a55a55b357ae69c1



ASSINADO - Julio Amaral Xavier (julio@todoambiente.com.br)

Data/Hora: 16/11/2021 - 09:56:57, IP: 170.79.73.90, Geolocalização: [-31.773008, -52.353354]

[SHA256]: 89c0d444ff1409aa75d0fd3799e0b381eda0c4c493f46261186133ad9998ae93

Julio Amaral Xavier



ASSINADO - Leonel Fonseca (leonelf@terra.com.br)

Data/Hora: 11/11/2021 - 21:50:29, IP: 2804:14d:4085:8e48:4839:78e0:2, Geolocalização: [-31.758005, -52.315213]

[SHA256]: 66db5633834a7aee5a87dde5d9fa9fd4f57589a6c13609f234d0b77df9d4d5c1

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/11/2021 09:56:57 - Envelope finalizado por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90

16/11/2021 09:56:57 - Assinatura realizada por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90

16/11/2021 09:56:54 - Envelope visualizado por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90

14/11/2021 17:59:14 - Assinatura realizada por gtbazanella@gmail.com, IP 2804:18:31:fc32:159e:5c04:95ae

12/11/2021 07:34:19 - Assinatura realizada por eduardodaudt@gmail.com, IP 181.220.67.235

12/11/2021 07:33:47 - Envelope visualizado por eduardodaudt@gmail.com, IP 181.220.67.235

11/11/2021 21:50:29 - Assinatura realizada por leonelf@terra.com.br, IP 2804:14d:4085:8e48:4839:78e0:2

11/11/2021 21:50:23 - Envelope visualizado por leonelf@terra.com.br

11/11/2021 12:05:27 - Assinatura realizada por camilaferreira.furg@gmail.com, IP 187.86.132.227

11/11/2021 12:05:24 - Envelope visualizado por camilaferreira.furg@gmail.com, IP 187.86.132.227

11/11/2021 12:02:14 - Envelope registrado na Blockchain por compam.pel@gmail.com, IP 187.86.132.227

11/11/2021 12:02:12 - Envelope encaminhado para assinaturas por compam.pel@gmail.com, IP 187.86.132.227

11/11/2021 11:56:49 - Envelope criado por compam.pel@gmail.com, IP 187.86.132.227